



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

**Institui o “Dia Municipal dos Legendários”
no calendário oficial do Município de
Campo Belo e dá outras providências.**

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Belo, o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º. O “Dia Municipal dos Legendários” passa a integrar o calendário oficial do Município e poderá ser celebrado com a realização de eventos, atividades e campanhas que enalteçam os princípios e valores defendidos pelo movimento.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá apoiar a realização de ações alusivas à data, em parceria com entidades e organizações ligadas ao movimento dos Legendários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril 2025

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Recebi a cópia em 24/04/25

Relator: *Amelino Neves*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Recebi a cópia em 24/04/25

RELATOR: *Amelino*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recebi a cópia em 24/04/25

RELATOR: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebi a cópia em 24/04/25

Relator: *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal dos Legendários”, a ser celebrado em 23 de julho, em homenagem aos homens que integram o movimento cristão Os Legendários, um movimento em plena expansão no Brasil que vem promovendo a transformação pessoal e espiritual de seus integrantes, incentivando-os a buscar constantemente a melhor versão de si mesmos.

Reconhecendo o impacto positivo que os Legendários vêm promovendo em Campo Belo, propomos a inclusão da data no calendário oficial do município como forma de valorizar e fortalecer essa importante iniciativa. O movimento tem se destacado por promover valores essenciais à vida em sociedade, como o respeito, a empatia, a solidariedade e o compromisso com o crescimento pessoal e espiritual.

Além disso, os Legendários têm desempenhado um papel relevante dentro da comunidade campo-belense, colaborando para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem comum. É, portanto, justo e necessário que esse trabalho receba o devido reconhecimento oficial.

Esta proposta também reforça o compromisso de Campo Belo com o respeito à diversidade religiosa e à promoção de iniciativas que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos comunitários e da cidadania.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.